



ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 27/12/2023 a 27/01/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro de 2023, no
Serviço Público Municipal, em virtude das Comemorações de Ano Novo.

Parágrafo Único- A **Unidade Básica de Saúde** no dia 29 de dezembro de 2023
trabalhará das 07:30 as 11:30.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 27 dias do mês
de dezembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.